



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do C



MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Deputado Estadual Antônio de Campos Machado pelo Projeto de Lei nº 767/2011, que proíbe a exposição de qualquer forma, inclusive promocional, de bebidas alcoólicas, e sua consequente comercialização e consumo, em qualquer recinto público, de uso coletivo, independente de sua natureza, no qual o Estado detenha sua titularidade patrimonial.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Deputado Estadual Antônio de Campos Machado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso ao Deputado Estadual Antônio de Campos Machado por apoiar a comercialização e consumo de bebida alcoólica em qualquer recinto público.

Bebidas alcoólicas são extremamente perigosas, viciam e fazem com que o usuário perca o controle de si mesmo e são verdadeiras destruidoras de famílias. O álcool é a porta de entrada para outras drogas como, maconha e cocaína e precisamos estar atentos a essa ameaça, que é tão grande que o dia 18 de fevereiro foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo.

O álcool é um depressor do cérebro que, quando consumido, cai rapidamente na corrente sanguínea e é levado para outras partes do corpo, desencadeando diversos sinais. Pessoas que consomem álcool podem apresentar, por exemplo, falta de coordenação motora, alterações de atenção, rubor na face, edema nas pálpebras, vertigens, suores, tremores, vômitos, câimbras, dores abdominais, taquicardia, entre outros sintomas. Além dessas características físicas, o álcool pode desencadear problemas psicológicos, como ansiedade, irritabilidade, depressão, insônia, entre outros. Vale destacar que o consumo exagerado pode levar até mesmo à morte.

É importante salientar que, mesmo em doses pequenas, o álcool desencadeia alterações no organismo que podem colocar a vida do usuário em risco. Apesar de não causar danos graves à saúde, a alteração na atenção do usuário, por exemplo, pode fazer com que ele sofra um acidente ao dirigir. Outro exemplo são pessoas que consomem álcool e adotam comportamentos sexuais de risco, tais como atividade sexual desprotegida. Assim sendo, o melhor é assumir que não existe quantidade segura no consumo de álcool.





Câmara Municipal


da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O Deputado Campos Machado apoia essa causa e atua na defesa da família brasileira contra o alcoolismo, por meio de iniciativas como o **Projeto de Lei nº 767/2011, que proíbe a exposição de qualquer forma, inclusive promocional, de bebidas alcoólicas, e sua consequente comercialização e consumo, em qualquer recinto público, de uso coletivo, independente de sua natureza, no qual o Estado detenha sua titularidade patrimonial.**

Sendo assim, solicito que esta Moção seja encaminhada ao Deputado Campos Machado como reconhecimento desta Casa de Leis pelo trabalho que tem desenvolvido em apoio ao Combate ao Alcoolismo, e que cada vez mais as pessoas tenham consciência e não deixem que o problema com a bebida destrua suas famílias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de fevereiro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

